



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI 63/2020**

**DATA DE APRESENTAÇÃO: 02/06/2020**

**AUTOR: DEPUTADO ZÉ ROBERTO LULA**

**DESPACHO**

**Sr. Procurador Geral,**

Cuidam os presentes autos de Projeto de Lei nº 63/2020, de autoria do Deputado Zé Roberto Lula, dispondo sobre a fiscalização e controle do uso de agrotóxicos e afins no âmbito do Estado do Tocantins.

Essa mesma matéria foi objeto do Projeto de Lei nº 246/2019 de autoria do mesmo parlamentar, quando recebeu o **Parecer Jurídico nº 179/2019-PJA/AL**, aconselhando a rejeição e o arquivamento da proposição, face a sua inconstitucionalidade, no tocante à competência e iniciativa.

Portanto, a **simples juntada do mesmo parecer jurídico emitido por esta Procuradoria** é próprio e suficiente para, novamente, orientar essa Comissão de Constituição Justiça e Redação na apreciação da matéria, sob o enfoque legal, consoante os princípios constitucionais vigentes.

**Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa,**  
em 19 de outubro de 2020.

Sérgio Ricardo Vital Ferreira  
Procurador Jurídico  
Matrícula nº 275